

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 06 / 17	
Encaminhada em: <u>06</u> / 06 / 17	Protocolo N.º: 1897 Data: 30 /05 /14
Oficio N°.: 455_14	Horário: 14:01 Responsável. Jones dels

MOÇÃO N.º 369

Vereador (a): ALEXANDRE COBRA VENCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA BENEDITA DA SILVA APARECIDA ROSA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Benedita da Silva Aparecida Rosa*, com 86 anos, óbito transcorrido no dia 30 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Benedita da Silva Aparecida Rosa, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não ,em tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ela





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:/ Encaminhada em:/	Protocolo N.º: 1897 Data: 30 105 117
Oficio Nº.:	Horário: 14:01 Responsável: Oma fue hs
	MOÇÃO N.º 369
Vereador (a): ALEVANIDO	E CODD A VIENCIO

or (a): ALEXANDRE COBRA VENCIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio